

Proc. Administrativo 25- 2.805/2025

De: Rhayssa C. - SAGP-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2026 às 14:40:36

Setores envolvidos:

SAS, SAS-AAS, SF, SF-CONT, SAGP-AA, SAGP-LC, SAGP-AJLC, SAGP-DC, CI, GE, SAGP-CL

Protocolo MEGA 10581/2025 - Solicitação de prestação de serviços de PLOTAGEM: adesivação de veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, Cor branca, Ano: 1996/1997, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em uma única prestação de serviços

—
Rhayssa Xavier Correia
Estagiário

Anexos:
ato.pdf



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10581/2025

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso II da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24 e dá outras providências”

ISAAC AMORIM GALLO GOIS, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de PLOTAGEM: adesivação de veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, Cor branca, Ano: 1996/1997, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **Vitrine Produção Visual LTDA, CNPJ nº 06.374.127/0001-57**, para aquisição de prestação de serviços de PLOTAGEM: adesivação de veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, Cor branca, Ano: 1996/1997, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Isaac Amorim Gallo Gois
Gestor do Executivo
Decreto Municipal nº 289/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07EB-9D58-4736-BDF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAAC AMORIM GALLO GÓIS (CPF 065.XXX.XXX-95) em 20/02/2026 16:19:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://padrebernardo.1doc.com.br/verificacao/07EB-9D58-4736-BDF3>